



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Edital

CHAMADA PÚBLICA PARA DOCENTES DO CURSO SAÚDE E BEM VIVER: CUIDADO INTEGRAL PARA A SAÚDE MENTAL

EDITAL Nº 19/2024 – SESG/SES-GO

A Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG) torna público o presente edital e convida os profissionais que trabalham no Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Goiás, nas esferas de governo federal, estadual ou municipal, para candidatarem às vagas como DOCENTES do Curso Saúde e Bem Viver: Cuidado Integral para a Saúde Mental, conforme demandado pela FIOCRUZ/Ministério da Saúde.

1 – OBJETIVO

1.1 A presente chamada pública tem por objetivo selecionar candidatos ao preenchimento de vaga para docentes tutores do Curso Saúde e Bem Viver: Cuidado Integral para a Saúde Mental.

1.2 O Curso será realizado pela FIOCRUZ em parceria com o Estado de Goiás, por intermédio da Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG) e de sua Gerência de Projetos Educacionais em Saúde (GPES), na modalidade na modalidade EaD com tutoria, com carga horária total de 120 horas.

2. QUANTIDADE DE VAGAS

2.1 Serão ofertadas 15 (quinze) vagas para tutor do Curso Saúde e Bem Viver: Cuidado Integral para a Saúde Mental, sendo 10 (dez) para tutor efetivo e 05 (cinco) para tutor suplente.

2.2 A convocação dos tutores efetivos seguirá a ordem de classificação para participação e conclusão do Curso de Formação Pedagógica para Docência em Educação a Distância.

2.3 A convocação dos tutores suplentes, ocorrerá por ordem de classificação e conforme a necessidade do curso.

2.4 É obrigatório aos candidatos efetivos e suplentes participarem do Curso de Formação Pedagógica para Docência em Educação a Distância.

2.5 Caso não haja aluno para a formação de turma na primeira chamada para participar do curso, os docentes tutores comporão o quadro de cadastro até ser ofertada a primeira turma.

2.6 O candidato que se recusar assumir turma no momento da chamada deverá assinar o Termo de Desistência para ser conduzido ao quadro de cadastro de reserva ou desistência definitiva.

2.7 As vagas para docentes do Curso Saúde e Bem Viver: Cuidado Integral para a Saúde Mental serão distribuídas, conforme o quadro a seguir:

QUADRO I		
Função	Titularidade mínima	Número de vagas
Tutor efetivo	Especialista	10
Tutor suplente	Especialista	05

3 - PRÉ-REQUISITOS

3.1 Os candidatos a tutor para o Curso Saúde e Bem Viver: Cuidado Integral para a Saúde Mental deverão possuir os seguintes pré-requisitos:

a) Ser servidor público com atuação no SUS no Estado de Goiás, das esferas: federal, estadual ou municipal.

a.1) Para os fins desse edital, considera-se servidor público o efetivo, comissionado, empregado público e contratado por tempo determinado.

b) Possuir diploma de nível superior na área da saúde.

c) Possuir especialização *lato sensu* ou *stricto sensu* na área de Saúde Pública, Saúde Coletiva, Atenção Primária na Saúde, Saúde Mental ou Educação em Saúde/Coletiva.

d) Possuir formação em metodologias ativas de ensino-aprendizagem, com carga horária mínima de 20h, ou experiência profissional como docente.

e) Ter conhecimento e afinidade profissional com as Políticas Públicas do Sistema Único de Saúde (SUS), Atenção Primária na Saúde e nas Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS).

f) Possuir formação curso de tutores para EAD e/ou em ter experiência em tutoria em EaD.

g) Dispor de pelo menos 20 (vinte) horas semanais para atividades da tutoria/docência a distância e disponibilidade para viajar para as cidades polos do curso (se for o caso), sem comprometimento de suas atividades funcionais.

h) Possuir habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade com internet, e-mail, fórum, chat e outros.

4 - INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição é gratuita e deverá ser feita pela internet, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição, disponibilizado no link: <https://form.saude.go.gov.br/inscricoes/docentes/cad-saudeebemviver.html> no período de 00:00h do dia 22 de agosto às 23:59h do dia 09 de setembro de 2024.

4.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário no FormSAUDE e, em seguida, anexar os documentos do item 4.3 digitalizados em formato PDF, em arquivo único, com tamanho máximo de 05MB.

4.2.1 Uma vez enviada a inscrição, o sistema não permitirá alteração de dados nem o envio de nova inscrição.

4.3 Documentos necessários para a efetivação da inscrição:

a) Documento de identificação oficial com foto.

- b) CPF.
- c) Certidão de casamento (caso tenha alterado o nome).
- d) Diploma do curso de graduação na área da saúde reconhecido pelo MEC.
- e) Diploma ou Certificado de especialização.
- f) Certificado de conclusão do Curso de Tutores executado pela SESE ou similares, ou experiência na docência/tutoria em EaD (ANEXO IV).
- g) Declaração de Compromisso de Disponibilidade e Habilidade, manifestando a disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da docência; disponibilidade de viagem; e habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade com internet, e-mail, fórum, chat e outros (ANEXO I).
- h) Currículo Vitae resumido (apenas 01 arquivo) apresentado em no máximo duas páginas (ANEXO II).
- i) Declaração de Vínculo e Liberação da Chefia Imediata para encontros presenciais, devidamente assinado pela Chefia Imediata (ANEXO III).
- j) Declaração de conhecimentos e/ou experiências na Atenção Primária à Saúde (APS) - equipes e-Multi e/ou eSF; Rede de Atenção Psicossocial (RAPS); Políticas Públicas do Sistema Único de Saúde (SUS); nas Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), assinada pela chefia do local da experiência (ANEXO IV).
- k) Declaração de Veracidade das Informações e Autenticidade dos Documentos apresentados preenchida e assinada (ANEXO V).
- l) Certificado de conclusão de formação em metodologias ativas de ensino-aprendizagem e/ou experiência profissional na docência (ANEXO IV).
- m) Termo de Cessão de Uso de Voz, Imagem e Dados preenchido e assinado (ANEXO VI).

4.4 O Anexo IV deverá ser preenchido para cada experiência profissional que o candidato necessite e/ou queira apresentar.

4.5 Todos os comprovantes de titularidade e de experiência descritos no Quadro II do item 5.4 que o candidato possuir.

4.6 Os títulos deverão ser comprovados por meio da apresentação de diploma, certificados, declarações ou quaisquer outros documentos oficiais.

4.7 Todos os documentos que contêm informação no verso deverão ser digitalizados frente e verso de forma legível.

4.8 Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.9 A homologação das inscrições e a classificação dos inscritos será realizada pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, por meio da verificação dos documentos anexados e dos dados informados no formulário de inscrição.

4.10 Encerrado o período de inscrições, não será permitida qualquer alteração dos dados informados.

4.11 A SESE não se responsabilizará por inscrição não recebida e não efetivada, por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.12 São de exclusiva responsabilidade do candidato(a) o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição.

5 - CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 O processo seletivo (análise da documentação, pontuação e classificação dos candidatos) será realizado pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições conforme Instrução Normativa nº 33/2024 – SESE disponível em: <https://goias.gov.br/saude/legislacao-escola-de-saude-publica-instrucoes-normativas/>.

5.2 A seleção dos candidatos será realizada em uma única etapa, de caráter eliminatório e classificatório, por meio da avaliação de títulos e da comprovação de experiência, respeitando-se o número de vagas e cadastro de reserva.

5.3 A seleção será de caráter eliminatório e classificatório, sendo aprovado o candidato que atingir a maior pontuação.

5.4 As pontuações pela titularidade e experiência, devidamente comprovadas, serão avaliadas e pontuadas pela somatória de pontos, conforme os critérios dos quadros abaixo:

QUADRO II		
TUTOR		
PONTUAÇÃO POR TITULARIDADE		
Titularidade	Nº de pontos	Máximo
Doutor ou mestre na área de Saúde Pública, Saúde Coletiva, Atenção Primária à Saúde, Gestão em Saúde e/ou Educação Permanente em Saúde.	10 pontos	30 pontos
Especialização na área de Saúde Pública, Saúde Coletiva, Atenção Primária à Saúde, Gestão em Saúde e/ou Educação Permanente em Saúde (máximo de 2 títulos)	15 pontos	
PONTUAÇÃO POR EXPERIÊNCIA COMPROVADA		
Experiência	Nº de pontos	Máximo
Experiência profissional na área de Saúde Pública, Saúde Coletiva, Atenção Primária à Saúde, Gestão em Saúde e/ou Educação Permanente em Saúde.	De 1 a 2 anos: 10 pontos > 2 a 6 anos: 15 pontos Acima de 6 anos: 30 pontos	30 pontos
Experiência em docência na modalidade de educação à distância na área de Saúde Pública, Saúde Coletiva, Atenção Primária à Saúde, Gestão em Saúde e/ou Educação Permanente em Saúde (máximo de 2 cursos).	1 curso: 10 pontos 2 cursos ou mais: 20 pontos	20 pontos
Ter conhecimento do referencial teórico e metodológico ativos, pautado na Metodologia Problematizadora, utilizando os princípios pedagógicos denominado de "Arco de Maguerez"	20 pontos	20 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		100 pontos

5.5 A nota final de classificação de cada candidato será a somatória da pontuação obtida nos atributos titulação e experiência comprovada.

5.6 Em caso de empate na nota final terá preferência, na seguinte ordem, o candidato que:

- a) Tiver maior tempo de experiência em docência.
- b) Maior tempo de experiência em saúde pública e metodologias ativas de aprendizagem.
- c) For efetivo.
- d) Tiver maior idade.

5.7 Caso não haja candidatos interessados ou aprovados por meio deste Edital de Chamada Pública, a SESG se resguarda no direito de realizar Carta Convite a profissionais que atendam os requisitos deste edital.

6 - ATRIBUIÇÕES DOS DOCENTES

6.1 Os convocados para o exercício da docência/tutoria atuarão como docentes mediando o processo ensino-aprendizagem, na construção do conhecimento dos alunos, na realização de atividades e desenvolvimento de habilidades e valores, apoiados pelo respectivo Coordenador Pedagógico, no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e Equipe do EAD, tendo como atribuições:

- a) participar da reunião formativa/orientadora realizada pela Coordenação de Educação a Distância (EaD), pela coordenação técnico-pedagógica do curso.
 - b) participar de reuniões ordinárias e extraordinárias com a coordenação do curso, quando solicitado.
 - c) conhecer e apropriar-se dos instrumentos institucionais, como: PPC, sua organização, estrutura e funcionamento, IN nº 07 e IN nº 10/2024 - SESG, e Manual do Tutor e do Aluno.
 - d) estudar o material orientador do curso (básico e complementar).
- 6.2 Os convocados para o exercício da docência/tutoria acompanharão aproximadamente 30 alunos e deverão se dedicar pelo menos 20 (vinte) horas semanais para a realização de atividades pedagógicas, como:
- a) orientar, acompanhar e avaliar o processo de ensino- aprendizagem dos cursistas de sua competência.
 - b) estabelecer o primeiro contato com os alunos por meio da mensagem de e-mail, conforme orientações da Coordenação de EaD da SESG.
 - c) acompanhar os alunos no período de ambientação e nos encontros presenciais do cronograma do curso e outros a serem programados de acordo com a necessidade local.
 - d) fornecer suporte - Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) básico ao aluno no período de ambientação e durante todo o curso.
 - e) estabelecer comunicação regular com os alunos por meio de mensagens no AVA e por outros meios, quando necessário.
 - f) mediar o processo de ensino-aprendizagem no AVA e aplicar feedbacks formativos e contínuos aos alunos.
 - g) registrar conteúdo, frequência das aulas síncronas e notas das atividades dos alunos nos diários dentro do SISESG, comunicando qualquer irregularidade à coordenação pedagógica do curso e a Coordenação de EAD da SESG.
 - h) manter à coordenação técnico-pedagógica do curso informada sobre a participação, frequência, notas e outros assuntos importantes sobre o desenvolvimento da turma;
 - i) realizar e incentivar os alunos a preencherem a avaliação institucional e a autoavaliação propostas na plataforma da SESG.
 - j) manter e promover relacionamento cooperativo e colaborativo de trabalho com a coordenação do curso, corpo docente e discente.
 - k) ministrar as aulas síncronas remotas e presenciais de acordo com a matriz curricular, plano de ensino, plano de aula e cronograma do Projeto Pedagógico de Curso.
 - l) sinalizar à coordenação técnico-pedagógica os ajustes necessários nos materiais disponibilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem, quando identificados pelo próprio docente/tutor ou pelos discentes.
 - m) informar à coordenação técnico-pedagógica as agendas dos encontros presenciais que serão flexibilizados de acordo com a necessidade da turma e facilidade em realiza-las.

6.3 Participar dos encontros presenciais e dos encontros síncronos/remotos a distância com os alunos, bem como da formação permanente com o Coordenador do Curso, no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e Equipe do EAD, por meio de reuniões presenciais e/ou a distância

6.4 Participar, obrigatoriamente, da Formação Pedagógica para Tutoria a Distância, com carga horária de 60h/a, como parte do processo de formação para o exercício da docência/tutoria. A carga horária está dividida em duas etapas: 20 h/a com suporte da coordenação geral e imediato a aprovação no processo seletivo e 40 h/a durante a realização do projeto, com suporte da coordenação pedagógica e a equipe de EAD da Escola.

6.5 Viajar para realizar os momentos presenciais com sua turma na cidade polo.

7 - REMUNERAÇÃO

7.1 Os Tutores receberão bolsa mensal no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), efetuadas pela Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (FIOTEC) com duração de 8 (oito) meses, compreendendo para tanto, o período de duração do curso, com a carga horária no AVA e nos encontros presenciais, inclusive os encontros adicionais no próprio território, até a conclusão das etapas relativas aos registros acadêmicos para a certificação dos alunos.

7.2 Apenas receberão bolsas os tutores que estiverem atuando.

7.3 O pagamento da bolsa pela FIOTEC, será por tempo determinado e não incidindo vínculo empregatício com a SESG, FIOCRUZ ou FIOTEC.

7.4 Para receber a bolsa o docente/tutor deverá informar no cadastro uma conta corrente pessoal. Não serão aceitas conta conjunta, conta salário ou conta poupança.

7.5 O docente/tutor efetivo e suplente deverá efetivar o Cadastro na FIOTEC, quando receber a mensagem no e-mail pessoal para se cadastrar.

7.6 Caso o docente/tutor não consiga se cadastrar no prazo determinado e/ou não efetive seu cadastro, não poderá exercer a tutoria.

7.7 O cadastro ativo é a condição para receber a bolsa.

7.8 O pagamento da bolsa da FIOTEC não poderá coincidir com o pagamento de férias do docente/tutor. Quaisquer dessas situações de impedimentos descritas nesse edital, o candidato será eliminado.

7.9 Os suplentes não receberão a bolsa mensal a que os tutores têm direito no período supracitado, salvo se forem convocados a substituí-los, passando, então, a serem remunerados somente a partir do momento da referida substituição.

7.10 Os custos com deslocamento (passagens e diárias) para participação do docente/tutor, nos momentos presenciais com os alunos estão inclusos nos recursos financeiros (bolsas) do curso recebido pelo mesmo.

7.11 Não haverá auxílio ou restituição para deslocamento e alimentação do docente/tutor para os momentos presenciais e a realização da Mostra Estadual de Experiências do território, através do Projeto de Intervenção (PI).

7.12 O pagamento por encargos de cursos poderá ser cancelado a qualquer momento, em virtude do descumprimento das atribuições do docente/tutor.

8. ESTRUTURA DO CURSO

8.1 O curso faz parte de uma estratégia de formação em promoção à saúde mental por meio de estratégias de cuidado oriundas das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS). A estratégia tem como finalidade disseminar estratégias de cuidado à saúde mental na atenção primária por meio das PICS e fortalecer experiências já existentes. A formação e capacitação de profissionais é chave no processo de institucionalização da PNPIC.

8.2 O referencial pedagógico utilizado baseia-se em uma perspectiva da educação permanente em saúde e das metodologias ativas de aprendizagem, de construção compartilhada do conhecimento ancorada na realidade material e pautado nas diretrizes do cuidado de si para o cuidado do outro, ferramenta do estudante-equipe e está voltado para o desenvolvimento de soluções, objetivando a resolução de problemas da realidade profissional do aluno-equipe.

QUADRO III				
Módulos	Componente Curricular	CH EAD	CH Presencial	CH TOTAL
1	Saúde Mental e autocuidado no contexto brasileiro	12	-	32
	Práticas para o cuidado integral na saúde mental (meditação, práticas corporais e automassagem), com ênfase nas PICS	12	-	
	Parte 1 - Projeto de Intervenção - Fase Exploratória e definição da situação problema		8	
2	Modelos de Cuidado em Saúde: diferentes paradigmas de cuidado	12		32
	Interprofissionalidade em Saúde	12		
	Parte 2 - Projeto de Intervenção - Fase de elaboração do plano de ação		8	
3	Metodologias Ativas e o Arco de Maguerez	16		56
	Monitoramento e Avaliação do Cuidado em Saúde Mental - elaboração de indicadores de saúde mental e PICS	16		
	Conteúdo dos territórios (aqueles que serão adaptados ao contexto de cada UF.	16		
	Parte 3 - Projeto de Intervenção - aplicação na realidade do território		8	
CARGA HORÁRIA TOTAL		96	24	120

8.3 O curso está estruturado para ser desenvolvido na modalidade EAD com tutoria com as atividades distribuídas por módulos, com componentes curriculares. A carga horária total do curso é de 120 (cento e vinte) horas, sendo 96 (noventa e seis) horas a distância, 24 (vinte e quatro) horas de momentos presenciais. A duração total do curso está estimada em 06 (seis) meses com uma variação de horas semanais no AVA, que poderão variar de acordo com a necessidade do território.

8.4. O curso inicia-se com o contato do docente/tutor com os alunos por meio da mensagem de e-mail, informando data do início do curso e solicita período de ambientação e fornecer suporte - Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) básico ao aluno e durante todo o curso, conforme orientações da Coordenação de EAD da SESG.

8.5 Estão previstos para este curso 03 (três) momentos presenciais (obrigatórios) a serem realizados para o desenvolvimento do Projeto de Intervenção (PI), em equipe para o cuidado integral em saúde mental.

8.5.1 O primeiro momento presencial do tutor com os alunos, com duração de 08 horas/aula, ocorrerá durante um dia da semana, que será agendado de acordo com o cronograma de execução do curso, no território, e tem por finalidade apresentação da proposta do curso e realização da Parte 1 do PI.

8.6 O segundo momento presencial, com duração de 08 horas/aula, ocorrerá durante um dia da semana, que será agendado de acordo com o cronograma de execução do curso, no território, e tem por finalidade realizar a Parte 2 do PI.

8.7 O terceiro momento presencial será a Parte 3 do PI e ocorrerá durante um dia da semana, que será agendado de acordo com o cronograma de execução do curso, no território, ao final do curso.

8.8 A confirmação das datas dos momentos presenciais e dos locais de realização será divulgada, oportunamente, no cronograma do curso apresentado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

8.9 O docente/tutor residente na cidade polo do curso poderá realizar momentos presenciais, além dos previstos no cronograma, viabilizando o processo de aprendizagem exito nos resultados do curso.

09 - CRONOGRAMA

9.1 A fim de atender a conveniência e oportunidade da Administração Pública, as datas previstas no cronograma poderão ser alteradas. Em caso de alteração, a mesma será publicada junto ao edital.

9.2 Os prazos previstos no cronograma encerrar-se-ão às 23:59h da respectiva data.

QUADRO IV	
DATA	ATIVIDADES
22/08 até 09/09/2024	Período de inscrições no FormSAUDE
12/09/2024	Previsão do resultado preliminar
13 a 16/09/2024	Previsão de interposição de recurso
19/09/2024	Previsão do resultado final.
20 a 24/09/2024	Previsão do período de convocação dos tutores selecionados para a formação Pedagógica em EAD (efetivos e suplentes)
01/10/2024	Previsão para início do Curso de Formação Pedagógica para Tutor em EAD
28/10/2024	Previsão para o início do Curso Saúde e Bem Viver: Cuidado Integral para a Saúde Mental
abril/2025	Previsão de encerramento do Curso Saúde e Bem Viver: Cuidado Integral para a Saúde Mental

10 – RESULTADO

10.1 O resultado final dos candidatos selecionados, será divulgado pela Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG), por meio da Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, no site: <https://goias.gov.br/saude/escola-de-saude/>

11 - RECURSO

11.1 O candidato poderá interpor recurso, sem efeito suspensivo, e na data prevista no cronograma, por meio de correio eletrônico no e-mail: recurso.escoladesaude@goias.gov.br, com o assunto: Recurso da Chamada Pública nº 019/2024 com a devida documentação que instrua e comprove a justificativa, sob pena de não ser recebido.

11.2 Todos os recursos serão analisados e julgados pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições e respondidos para o endereço eletrônico da interposição do mesmo.

11.3 Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou por qualquer outro meio que não seja o e-mail disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.

11.4 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

12 - DIPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, as quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

12.2 O candidato deverá acompanhar a execução do edital via site até o resultado final, a fim de cientificar de eventuais alterações que serão publicadas em forma de comunicado, junto ao edital.

12.3 Os candidatos selecionados (efetivos e suplentes) somente serão convocados para o exercício da docência/tutoria, após participarem da Formação Pedagógica para Tutoria e Docência à Distância.

12.4 Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições e Coordenação do Curso respeitando as normas legais vigentes que dispões sobre a situação.

12.5 As informações adicionais podem ser obtidas junto à Coordenação de Projetos Educacionais para Atenção à Saúde, no telefone (62) 3201-3415 ou pelo endereço eletrônico: ceas.escoladesaude@goias.gov.br.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, ao 21 dias do mês de agosto de 2024.

RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI
Superintendente da Escola de Saúde de Goiás
SESG

ANEXO I DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, para fins de participação no Curso Saúde e Bem Viver: Cuidado Integral para a Saúde Mental ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades como docente tutor, participando dos trabalhos presenciais, inclusive com deslocamento para a cidade polo, com no mínimo 24 horas presenciais, subdivididas em 03 encontros durante o curso e com 96 horas em EAD, se dedicando ao menos 20 (vinte) horas semanais para o exercício da docência tutoria. Declaro, ainda, possuir habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade (internet, e-mail, fórum e chat). Declaro, também, a disponibilidade para viagens dentro do Estado de Goiás. Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

_____, ____ de _____ de _____
Local e data

Assinatura do Candidato
conforme documento apresentado

ANEXO II MODELO – CURRÍCULUM VITAE RESUMIDO

I) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

Nome, endereço residencial, e-mail, telefone.

II) FORMAÇÃO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO

Curso(s), data de conclusão, instituição, local.

III) FORMAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO

Curso(s), data de conclusão, local, Programa, Título e palavras-chaves da tese de dissertação.

IV) PRODUÇÃO

Artigo, capítulos de livro, materiais didáticos, etc.

V) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NA ÁREA DA SAÚDE, ESPECIALMENTE NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) EM QUALQUER ESFERA (FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL)

Tipo de atuação, área de atuação, cargo, função, Unidade da Federação (UF) e município de atuação, duração.

VI) EXPERIÊNCIA DOCÊNCIA

Tipo (docente, tutor, autor, orientador, facilitador, instrutor, coordenador de Curso)

Para cada tipo de atuação, colocar o tema do curso e/ou disciplina, o tipo de abordagem e metodologia utilizadas, a carga horária, a duração e a instituição na qual exerceu a mesma.

VII) EXPERIÊNCIA COM METODOLOGIAS ATIVAS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Tipo (docente, tutor, orientador, facilitador, instrutor, coordenador de Curso, autor de material didático e outros, orientador de aprendizagem).

Para cada tipo de atuação, colocar o tema da atividade, curso e/ou disciplina, o tipo de abordagem e metodologia utilizadas, a carga horária, a duração e a instituição na qual exerceu a mesma.

VII) OUTRAS EXPERIÊNCIAS E COMPETÊNCIAS RELEVANTES PARA A TUTORIA DO CURSO (Opcional).

ANEXO III

(Inserir a logo da instituição no cabeçalho)

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO E LIBERAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA PARA ENCONTROS PRESENCIAIS

Declaro para os devidos fins, que _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, é servidor (a) desta instituição, _____, com vínculo _____ (efetivo, comissionado ou contratado), na esfera _____ (municipal/estadual/federal), desde _____, (mês/ano) e exerce a função de _____. Declaro, ainda, o compromisso dessa instituição em liberar o referido profissional para participar das atividades do referido curso na função docente/tutor, durante todo o período de realização, inclusive nos momentos presenciais os quais podem exigir disponibilidade viagens, conforme previsto na execução e elaboração das atividades/trabalho do curso, bem como outras pesquisas necessárias ao fiel cumprimento de todos os objetivos do curso. O servidor ao ser liberado, tem o compromisso de participar das atividades do **Curso Saúde e Bem Viver: : Cuidado integral para a saúde mental** previsto para ser executado no período de **setembro de 2024 a abril de 2025**, na função **docente tutor**, sem prejuízo das atribuições do cargo que sou titular, em consonância com os termos do Art. 127, § 3º, da Lei Estadual nº 20.756/2020. Por ser verdade a declaração acima, assumo inteira responsabilidade dos dados nela informados sob penas da lei e firmo a presente para que produza seus devidos efeitos.

Local / data _____

Assinatura do Candidato
conforme documento apresentado

Assinatura da Chefia Imediata

ANEXO IV

(Inserir a logo da instituição no cabeçalho)

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Declaro para os devidos fins, que o (a) servidor (a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, exerceu/exerce _____ as _____ atividades _____ profissionais _____ na _____

função/cargo _____ com conhecimento e experiência profissional na:

- () Atenção Primária à Saúde (APS) - equipes e-Multi e/ou eSF;
- () Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);
- () Políticas Públicas do Sistema Único de Saúde (SUS);
- () Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS);
- () Docência/tutoria na modalidade de educação à distância;
- () Docência metodologias ativas de ensino-aprendizagem;
- () Docência metodologias ativas de ensino-aprendizagem com "Arco de Maguerez."

durante o período de ___/___/___ a ___/___/___ ou(até a presente data), realizando as seguintes atividades (descrição sucinta das atividades e/ou nome do curso):

_____, ____ de _____ de _____
Local e data

Assinatura do Candidato
conforme documento apresentado

Assinatura da Chefia do local da experiência profissional

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas previstas no Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados para fins de minha inscrição no Curso Saúde e Bem Viver: cuidado integral para a saúde mental, ofertado pela FIOCRUZ em parceria com a Superintendência da Escola de Saúde de Goiás, são verdadeiros e autênticos.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de _____
Local e data

Assinatura
conforme documento apresentado

ANEXO VI
TERMO DE CESSÃO DE USO DE VOZ, IMAGEM E DADOS

Eu, _____, _____ (nacionalidade), portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, AUTORIZO o uso de minha imagem e voz, em fotos, vídeos, conteúdo de áudio e escrito referentes às web conferências do Curso Saúde e Bem Viver: Cuidado Integral para a Saúde Mental, ofertado pela FIOCRUZ em parceria com Superintendência da Escola de Saúde de Goiás – SESG/SES, situada à Rua 26, nº 521 - Bairro Jardim Santo Antônio - Goiânia -GO, CEP 74.85-307, inscrita no CNPJ sob o nº 02.529.964/0001-57, a fim de que sejam publicados nos veículos de comunicação institucional para divulgação ao público em geral e

parceiros e/ou uso interno da Superintendência da Escola de Saúde de Goiás, Ministério da Saúde, Observatório Nacional de Saberes e Práticas Tradicionais, Integrativas e Complementares em Saúde – Observa PICS, Fundação Oswaldo Cruz desde que de forma não lucrativa, e que não haja desvirtuamento da sua finalidade. Autorizo também o uso dos dados cadastrais e dos trabalhos produzidos durante o curso para fins de estudos e publicações, preservando-se a garantia de manutenção do sigilo e da privacidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem, voz e dados acima mencionados em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas:

Vídeo aula, revistas, publicações de artigos científicos e estudos, site/blog e canais de Redes Sociais institucionais (YouTube, Facebook, LinkedIn, Twitter e Instagram).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 01 (uma) via de igual teor e forma.

_____, ____ de _____ de ____
Local e data

Assinatura
conforme documento apresentado

ANEXO VII

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) se encontra no processo SEI: 202400010031652, no evento (63335675)

2. A Comissão de Análise e Homologação de Inscrições é composta pelos servidores:

I - Pedro Henrique Ribeiro di Bragança (SESG);

II - Ana Paula Ramos (SESG);

III - Isaura Arruda Maia (SESG);

IV - Ivanilda Marques da Costa (SESG);

V - João Batista Moreira de Melo (SESG);

VI - Loreta Marinho Queiroz Costa (SESG);

VII - Luciana Gomes de Paula Fabelício (SESG);

VIII - Maria de Fátima Veloso Cunha (SESG);

IX - Maria Lucia de Moura Silva (SESG);

X - Mariella de Almeida e Almeida (SESG);

XI - Fabiana Coelho Corrêa (SPAIS);

XII - Juliana de Sousa Pires (SPAIS).

3. A referida comissão será coordenada pela servidora **Mariella de Almeida e Almeida**, e terá como subcoordenadora a servidora **Isaura Arruda Maia**.

Goiânia, 21 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA JULIA BATISTA VERONEZI**, Superintendente, em 21/08/2024, às 16:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **63891657** e o código CRC **C346C918**.

COORDENAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS PARA ATENÇÃO À SAÚDE
RUA 26 Nº 521, - Bairro BAIRRO JARDIM SANTO ANTÔNIO - GOIANIA - GO - CEP 7485307 - (62)3201-3415.



Referência: Processo nº 202400010031652



SEI 63891657